



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 10 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 29 de junho de 2015, às 16h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foi **habilitada** a seguinte empresa:

1. **RVE Sociedade Simples** – CNPJ nº00.561.612/0001-53.

Restou **inabilitada** a seguinte empresa:

2. **Fagundes e Magalhães** – CNPJ nº 04.044.158/0001-14, por não ter encaminhado cópia do documento do representante legal.

Encerra-se a presente e sigam os autos para consideração superior.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 10 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação da seguinte pessoa jurídica:**

EMPRESA 1 - RVE Sociedade Simples - CNPJ nº 00.561.612/0001-53, cuja habilitação foi requerida e deferida na área de políticas públicas (itens 1.16 do anexo V do Edital).

Também comunica a **inabilitação** da seguinte pessoa jurídica:

EMPRESA 2 - Fagundes e Magalhães - CNPJ nº 04.044.158/0001-14.

Brasília (DF), 1 de julho de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios